



## JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição, que tem como objetivo conceder o título de utilidade pública a "Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Regional Zona da Mata", conhecida como "ABRASEL Regional Zona da Mata - MG".

A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL) foi criada em 1986 para representar um setor que hoje congrega mais de um milhão de empresas em todo o país, buscando contribuir de forma efetiva para importantes avanços em prol do desenvolvimento do segmento de alimentação fora do lar no cenário nacional.

Tem representação nacional presente em todo território brasileiro por meio das sedes seccionais em 27 estados e das 18 regionais distribuídas em 10 estados.

A ABRASEL na Zona da Mata (ABRASEL ZM) foi a primeira regional do país, fundada em 17 de novembro de 1999 com o nome de Abrasel Juiz de Fora. Instituída dentro dos padrões da Abrasel Nacional, a ABRASEL ZM é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos sendo indeterminado seu prazo de duração, podendo atuar em todas as cidades compreendidas pelas microrregiões de Juiz de Fora, Muriaé, Cataguases e Manhuaçu da Mesorregião da Zona da Mata de acordo com a divisão geopolítica do Estado de Minas Gerais, representando empresas.

Tem por finalidade representar em toda a região da Zona da Mata empresas legalmente constituídas que atuem no seguimento de alimentação fora do lar, incluindo bares, restaurantes, lanchonetes, restaurantes industriais e de refeições coletivas, casas noturnas, estabelecimentos com atividades conexas e instituições afins comprovadamente ligadas ao setor, que sejam associadas à ABRASEL diretamente, se propondo desta forma à consecução de seus nobres objetivos sociais, entre os quais destaco a promoção, realização, incentivo, fomento, preservação, difusão, estímulo e apoio a atividades e eventos culturais e artísticos.

A ABRASEL é uma organização de cunho associativo empresarial que tem como missão representar e desenvolver o setor de alimentação fora do lar (AFL), facilitando o empreender e melhorando a qualidade de vida no País.

Por fim, destaca-se que a "Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Regional Zona da Mata" reconhecidamente vem cumprindo suas finalidades estatutárias, estando em pleno e regular funcionamento, prestando serviços de relevância ao Município de Juiz de Fora e região, razão pela



qual urge sua designação como de utilidade pública.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista que a entidade a ser agraciada é merecedora de tal designação, pelos serviços importantes e por procedimentos notáveis prestados à sociedade juiz-forana.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2022.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Vereador Marlon Siqueira - PP

